

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

CONCURSO PÚBLICO DE EDITAL Nº 25 – REITORIA-IFPA, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Edital nº 25/2021, para provimento de cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará;

Considerando as demandas institucionais;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação, prevista no item 11.2.1 do referido Edital de Concurso Público;

Convocamos os candidatos abaixo listados a se manifestarem, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação, de acordo com o disposto no item 11.2.2 do referido Edital de Concurso Público.

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO: (15 vagas)

Campi Disponíveis: ABAETETUBA (1), BELÉM (1), BRAGANÇA (1), BREVES (2), CASTANHAL(1), ITAITUBA (3), ÓBIDOS(1), PARAUAPEBAS (2); REITORIA (1), TUCURUÍ (2).

	NOME
1	DANIELA CRISTINA VILHENA DE BRITO
2	LARISSA DA SILVA COSTA
3	RAFAELA MARTINS MELO MEDEIROS
4	DAVI MIRANDA
5	EMERSON ELIAS DE SOUZA MOREIRA
6	EDY LUIS COSTA DA GAMA
7	KATIA MARIA DE BARROS SOUZA
8	BRUNO DA SILVA EVANGELISTA
9	JULIANA FERREIRA BENTES
10	DHIAN KELSON DA SILVA KENJIRO
11	LEONAM SILVA DE SOUZA
12	DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA
13	PERSEU DA COSTA ANDRADE
14	LUÃ FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA
15	LAYDIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA

A Declaração a ser preenchida e assinada pelo candidato convocado será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato de inscrição. **Caso o candidato não tenha interesse em nenhuma vaga ofertada, deverá preencher termo de desistência das**

referidas localidades, permanecendo assim, na mesma posição na lista de convocação.

O candidato que não manifestar opção de lotação ou recusa à nomeação para as localidades ofertadas será nomeado, conforme interesse da administração e respeitando a indicação de opção de lotação dos candidatos que se manifestarem.

O candidato deverá responder ao e-mail encaminhado - endereço eletrônico nomeacao.concurso@ifpa.edu.br – anexando o Termo de Opção de campus de lotação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do e-mail de consulta.** A desistência expressa acarretará a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento no final da lista homologada no Diário Oficial da União, nos termos do item 11.2.4 do Edital 25/2021.

Atendido o disposto nos subitens 11.2.1 e 11.2.2 do presente Edital, o IFPA promoverá a lotação e nomeação dos candidatos para o campus definido, a partir da ordem de classificação e da ordem de prioridade informada no Termo de Opção de campus de lotação.

Cordialmente,

Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGEP/REITORIA.